



Ministério Público da União

## **PORTARIA PGR/MPF Nº 385 DE 18 DE AGOSTO DE 2009**

Homologa o projeto denominado "Sistema Eletrônico de Compras do Ministério Público da União - Módulo 1º e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, inc. VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando a decisão exarada na 64ª reunião do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, e ainda, as disposições da Portaria PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, resolve:

Art. 1º Homologar o projeto denominado "Sistema Eletrônico de Compras do Ministério Público da União - Módulo I", constante do procedimento administrativo nº 1.00.000.001983/2009-92.

Parágrafo único. O desenvolvimento e implementação do Módulo 1, ocorrerá no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 2º A comissão encarregada de desenvolver e implementar o projeto referido no ar!. 1º será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora-Geral do Projeto:

REGINA CELIA DA SILVA BUENO, Analista Administrativo, matr 12.999;

Membros:

FRANCISCA DJANICE DE MEDEIROS LIMA, Analista Administrativo, matrícula nº 12287;

ANA FELICITA SANTANA OTANO, Analista de Controle Interno, matrícula nº 13.977 ; e  
ESTEFÂNIO ALVES PEREIRA, Analista de Informática, matr 7.844.

Parágrafo único. Os servidores FRANCISCA DJANICE DE MEDEIROS LIMA, ANA FELICITA SANTANA OTANO e ESTEFÂNIO ALVES PEREIRA perceberão a Gratificação de Projeto prevista na Portaria PGR nº 291/2007.

Art. 3º Compete ao Secretário Geral, nos termos do art. 2, inc. XV, da [Portaria PGR nº 591, de 24/11/2008](#), baixar as instruções de serviço necessárias aos trabalhos da comissão instituída no artigo anterior e, ainda, substituir, por ato próprio, os integrantes da comissão e atribuir-lhes a Gratificação de Projeto, se for o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**